INDICAÇÃO Nº 006/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente para providenciar, **em caráter de urgência, a pulverização das ruas de nossa cidade (fumacê) contra os pernilongos e mosquitos da Dengue, com reforço nas áreas de grande proliferação, que são as margens dos córregos e ribeirões**, deste município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores: A cidade já sofre a invasão desses insetos, que atrapalham o sono de toda a população, principalmente das crianças, o seu alvo preferido. É importante também ressaltar que é preciso intensificar as ações contra o mosquito Aedes Aegypti, utilizando-se de todas as formas disponíveis, como a nebulização.

Casos de Dengue vêm sendo registrados em grande número nas cidades vizinhas e alguns moradores estão preocupados, principalmente aqueles que residem próximo a residência localizada na Avenida Nelson Pereira Vilela, Nº 95 que atualmente está com problema de água parada em seu entorno.

Salienta-se que o trabalho de campo, com a participação dos agentes de saúde e da comunidade, deve ser intensificado, porque a pulverização por si só não resolverá o problema, será um contra peso na situação.

Em razão de ser uma medida preventiva, solicitamos as providências do Sr. Prefeito em caráter de urgência.

Contando com apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Santana da Vargem, 31 de março de 2020.

Atenciosamente,

Rodrigo Scalioni Brito - Vereador